



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 013/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.000343

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DE GURUPI-TO.

- a) **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.764.485/0001-02, instalado na BR 242, KM 405, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, neste ato representado por seu Gestor e Secretário Municipal o Sr.º **GLEYDSON NATO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, mercadólogo, portador do CPF n. 859.908.761-49 e RG n. 324.975 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n. 2387, Centro, CEP: 77410-010, Gurupi/TO, telefone comercial (63) 3301-4318, celular (63) 98499-1234.
- b) **CONTRATADA: JOSÉ CARLOS BARROS ALVES**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no RG nº 1.529.301 SSP - GO, CPF nº. 330.595.78168, residente e domiciliada na Avenida 14 de dezembro, nº 422, Bairro Setor Central - Centro, CEP: 7748-000, Dueré - TO, telefone: (63) 99211-0016.

Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, **alterar unilateralmente o Contrato nº 013/2021**, oriundo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021**, constante do **Processo Administrativo nº 2021.000343**, conforme o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Apostilamento tem como objetivo a **alteração unilateral do Contrato nº 013/2021**, assinado em 05.04.2021, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0230, dia 19/04/2021, Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de GURUPI-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Em virtude de um erro material, constou-se no preâmbulo celebração de contrato entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO E SEBASTIANA ALVES BARROS, quando devia constar **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO E JOSÉ CARLOS BARROS ALVES**.

- 2.2. "E, na forma de pagamento, contou-se que "os pagamentos serão feitos através de ordem bancária na conta corrente da locadora", devendo ser acrescido ao item que "**Os pagamentos serão feitos através de ordem bancária na conta corrente da Locadora ou em conta bancária indicada por esta, através de instrumento público de procuração**".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 013/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta apostila.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi- TO, no dia 14 de junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gleydson Nato Pereira

Testemunhas:

- 1) Isabel Batista Reis Coelho CPF: 45940053549
- 2) Maria da Silva Brito CPF: 330674064-68

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 08º dia, do Mês de junho de 2021.

Amanda Pereira Costa
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 006/2021

Coodernadoria de Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021

Órgão Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.764.485/0001-02. **Objeto:** Alteração unilateral do Contrato nº 012/2021, assinado em 05.04.2021, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0230, dia 19/04/2021, por consequência de erro material.

Data de assinatura: 14 de junho de 2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021 Contrato nº 013/2021. Processo Administrativo nº 2021.000343. Contratado: JOSÉ CARLOS BARROS ALVES, CPF nº: 330.595.781-68.
Da Alteração:

- Constou-se no preâmbulo celebração de contrato entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO E SEBASTIANA ALVES BARROS, quando devia constar FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO E JOSÉ CARLOS BARROS ALVES.
- Na forma de pagamento, contou-se que "os pagamentos serão feitos através de ordem bancária na conta corrente da locadora", devendo ser acrescido ao item que "Os pagamentos serão feitos através de ordem bancária na conta corrente da Locadora ou em conta bancária indicada por esta, através de instrumento público de procuração".

GLEYDSON NATO PEREIRA: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 204/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARIA SOUZA DA LUZ.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº204/2021, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e MARIA SOUZA DA LUZ, no cargo de **Professor Normalista**, a partir de **14 de junho de 2021**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARI-NEIDE DIAS GOMES.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº064/2021, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e **MARI-NEIDE DIAS GOMES**, no cargo de **Professor Normalista**, a partir de **14 de junho de 2021**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 14º dia, do Mês de junho de 2021.

Amanda Pereira Costa
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 006/2021

ERRATA DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 194/2021

Fica retificado o Termo de Distrato do Contrato Temporário nº 194/2021, publicado Diário Oficial do Município de Gurupi nº 0264 - terça -feira, 08 de maio de 2021, páginas 08, 09, para corrigir.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de quarenta (40) horas semanais HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Vigilante, com carga horária de quarenta (40) horas semanais HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 10º dias do Mês de Junho de 2021.

AMANDA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal da Educação
Decreto 006/2021